

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	4
<b>BARRA DO CHOCA / BA</b> .....	4
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA DO CHOCA</b> .....	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>JOSELINO JOAQUIM DE ALMEIDA E OUTROS</b> .....	4
<b>ENTRE RIOS / BA</b> .....	5
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS</b> .....	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA FERBASA</b> .....	5
<b>FEIRA DE SANTANA / BA</b> .....	5
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA</b> .....	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DA SOLIDADE LIMA DE OLIVEIRA, BANCO RODOBENS S.A.</b> .....	5
<b>RIO REAL / BA</b> .....	6
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO REAL</b> .....	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>AURINO DE SOUZA MENDES, ADAILTON BRITO MENDES, ALBÉRICO SANTOS</b> .....	6
<b>PARÁ</b> .....	6
<b>BELEM / PA</b> .....	6
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELEM</b> .....	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>THIAGO VILHENA DIAS, OSWALDO DE NAZARETH DA CAMARA SILVEIRA, JANE PARENTE DA SILVA SILVEIRA, FERNANDO LOUREIRO DE ALBUQUERQUE, REGINA GLORIA PINHEIRO DE OLIVEIRA</b> .....	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ADRIANA MENDONCA GARCES</b> .....	7
<b>PERNAMBUCO</b> .....	7
<b>IBIMIRIM / PE</b> .....	7
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIMIRIM</b> .....	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>AGCAMPO LTDA</b> .....	7
<b>SURUBIM / PE</b> .....	8
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE SURUBIM</b> .....	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>PEDRO DEYBSON SILVA DA COSTA, VALEIRA SILVA DOS SANTOS</b> .....	8
<b>TAQUARITINGA DO NORTE / PE</b> .....	8
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>EVICOOK FRANCHISE E ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA, CAIXA SEGURADORA S/A</b> .....	9
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	9
<b>NOVA IGUACU / RJ</b> .....	9
<b>8º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>DARWIN ARLOVE COSTA DE FREITAS, MARCELLE SOARES BERGOSSI DE FREITAS</b> .....	9
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	10
<b>12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ALESSANDRO BASTOS BAPTISTA, JOYCE PEREIRA MATOS COSTA</b> .....	10
<b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>LEONARDO ALVES CARDOSO MACHADO</b> .....	10

<b>6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARCO ANTONIO DA SILVA LATTANZI</b> .....	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>VITOR HUGO GUIMARAES CASTRO, ANDREA DANTAS LOBAO CASTRO</b> .....	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>FRANCISCO MENDES</b> .....	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA</b> .....	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>VICENTE MANES, FERNANDO JOSE DA MATA RIO TORTO, ROSANGELA LUZ MANES, SOLANGE MAGALHAES RIO TORTO</b> .....	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS NETO</b> .....	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ADRIANA RAVIZZINI CARVALHAL DE SA</b> .....	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANDERSON LUIZ GUERRA LEITE</b> .....	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARCELO LEVY FUKS, ANA PAULA FARHI FUKS</b> .....	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>RICARDO DE SOUZA MORAES GOMES</b> .....	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>VITOR HUGO DA SILVA DOS SANTOS</b> .....	15
<b>9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>GTB CONSTRUTORA LTDA</b> .....	15
<b>SANTA CATARINA</b> .....	16
<b>BLUMENAU / SC</b> .....	16
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU</b> .....	16
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ADM BENS CORRETORES E ASSOCIADOS LTDAADM BENS CORRETORES ASSOCIADOS LTDA</b> .....	16
<b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU</b> .....	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANDERSON GILBERTO VEIGA</b> .....	17
<b>3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU</b> .....	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>BALDUINO KLABUNDE, VERÔNICA KLABUNDE</b> .....	17
<b>CACADOR / SC</b> .....	18
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇADOR</b> .....	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>TEREZA BETINELLI</b> .....	18
<b>CRICIUMA / SC</b> .....	18
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA</b> .....	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>REALENGO PARTICIPACOES E NEGOCIOS LTDA</b> .....	18
<b>GAROPABA / SC</b> .....	19
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA</b> .....	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>MARIO ZULIAN NETO, JULIANA CAMPOS BARBOSA DE CASTRO, CAROLINA WARTCHOW</b> .....	19
<b>NOVA VENEZA / SC</b> .....	19
<b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA</b> .....	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>CLAUDIO LEONIR PERUCHI, ALESSANDRA GUIDARINI PERUCHI</b> .....	19
<b>QUILOMBO / SC</b> .....	20
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUILOMBO</b> .....	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>SEVERINO DALL AGNOL, MAURO ROSINA, MARILENE NICARETTA ROSINA</b> .....	20

<b>SANTA CECILIA / SC</b> .....	20
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CECILIA</b> .....	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>LUIZ FRANCISCO ARBEGAUS, ASSIS FRANCISCO ARBEGAUS, MARESA ARBEGAUS RECH, DARCI RECH</b> .....	20
<b>TIJUCAS / SC</b> .....	21
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS</b> .....	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>GALAPAGOS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA</b> .....	21
<b>TROMBUDO CENTRAL / SC</b> .....	22
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL</b> .....	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>CHRISTIAN LUNARDI FAVERO</b> .....	22
<b>URUBICI / SC</b> .....	23
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI</b> .....	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>SOLANGE MARIA DE SOUZA, REGIANE SALVADOR, MARIVANIA SALVADOR, LINCON SALVADOR, KELLY CRISTINA SALVADOR, SUZANA SALVADOR MARTINS</b> .....	23
<b>SÃO PAULO</b> .....	23
<b>AVARE / SP</b> .....	23
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ</b> .....	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>RICARDO MONTEIRO DA SILVA, KARLA BOM MONTEIRO DA SILVA</b> .....	23
<b>RIBEIRAO PIRES / SP</b> .....	24
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES</b> .....	24
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>ANTONIO ANTUNES QUATORZE</b> .....	24

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - BARRA DO CHOÇA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA DO CHOÇA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JOSELINO JOAQUIM DE ALMEIDA E OUTROS**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 20095. Esta publicação é uma retificação do Edital número 20095. MARIA STELLA SILVEIRA E SILVA, Registradora do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Barra do Choça-Bahia:- Faz público para Ciência dos interessados que:- O LOTEAMENTO VILA VERDE, situado neste Município de Barra do Choça/Ba, tendo como representantes legal: VITÓRIO JOAQUIM RIBEIRO SILVA, brasileiro, maior, capaz, solteiro, lavrador, portador do RG nº.04508392-49-SSP-BA, CPF/MF nº. 434.337.315-00, residente e domiciliado na Rua Protásio Barbosa, nº 56, Primavera, nesta Cidade de Barra do Choça -- Bahia; JOSELINO JOAQUIM DE ALMEIDA e sua esposa CLEUZA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiros, maiores, capazes, casados, pedreiro e lavradora, portadores respectivamente do RG nº.3880875-SSP-BA, CPF/MF nº.363.958.625-53, RG nº.0506368556-SSP-BA, CPF/MF nº.462.076.005-68, residentes e domiciliados na Praça da Alegria, s/n, Centro, nesta Cidade de Barra do Choça -- Bahia; JURACI RODRIGUES DE ALMEIDA, brasileiro, maior, capaz, operador de produção, portador do RG nº.36.760.3032-SSP/SP, CPF/MF nº.273.026.048-00, casado em regime parcial de bens com NILZA DA SILVA DE ALMEIDA, brasileira, maior, capaz, cozinheira, portadora do RG nº.371633898-SSP/BA, CPF/MF nº.334.894.388-41, residentes e domiciliados na Rua Pasqual Valva, nº.100, casa nº.02, São Paulo SP, DAVI RODRIGUES DE ALMEIDA, brasileiro, maior, capaz, pedreiro, portador do RG nº.552821974-SSP/SP, CPF/MF nº.192.727.878-31, casado em regime parcial de bens com IVANI FRANCISCA DO CARMO ALMEIDA, brasileira, maior, capaz, do lar, portadora do RG nº.2.544.004-74-SSP/BA, CPF/MF nº.142.496.248-03, residentes e domiciliados na Rua Pasqual Valva, nº.100, casa nº.02, São Paulo SP, ORLANDO RODRIGUES DE ALMEIDA, brasileiro, maior, capaz, lavrador, portador do RG nº. 29.913.1099-SSP/BA, CPF/MF nº. 270.134.818-82, casado em regime parcial de bens com VITÓRIA ALVES CUNHA NETA, brasileira, maior, capaz, lavradora, portadora do RG nº.08303759-45-SSP/BA, CPF/MF nº.044.915.165-45, residentes e domiciliados na Rua José Barros, s/s, Barra do Choça/Ba ALAÍDE RODRIGUES DE ALMEIDA, brasileira, maior, capaz, solteira, doméstica, portadora do RG nº. 07913168-90-SSP/BA CPF/MF nº. 053.459.855-29, residente e domiciliada na Rua José Barros, ARLINDA RODRIGUES DE ALMEIDA, brasileira, maior, capaz, do lar, portadora do RG nº. 07913171-96-SSP/BA CPF/MF nº. 830.854.755-91, casada em regime parcial de bens com EVILASIO PEREIRA SANTOS, brasileiro, maior, capaz, lavrador, portador do RG nº. 12.524.459-20-SSP/BA, CPF/MF nº. 829.071.705-97, residentes e domiciliados na Rua José Barros, s/n, Barra do Choça/Ba, representados neste ato por Procuração pública lavrada 1º Translado -- Livro: 2464, pagina: 296, protocolo:054360, no Continuação Edital- no 10º Tabelião de Notas da Capital e procuração pública lavrada no Livro: 38, Fls: 263, Termo: 13563, no Cartório de Notas de Títulos de Barra do Choça, tendo como procurador: ORLANDO RODRIGUES DE ALMEIDA, já qualificado; LOTEOU o imóvel de sua propriedade, situado nesta Cidade, Registrado na matrícula nº 6.950, neste Cartório, com a denominação de "LOTEAMENTO VILA VERDE, situado neste Município de Barra do Choça/Ba, com (04) Quatro quadras, contendo (64) Sessenta e quatro Lotes, e depositou neste Cartório, situado na Avenida Getulio Vargas, 275, Centro, nesta Cidade, os seguintes documentos: Planta aprovada pela Prefeitura Municipal desta Cidade, tendo como responsável Técnico -- RONALDO ALMEIDA SAMPAIO SANDES -- CREA 31.361-D, Bahia, Alvará nº 197/2020, datado de 28/12/2020, ART -- CREA-BA nº BA 2011.051162, datada de 09/04/2011, Termo de Responsabilidade Ambiental -- TRA, datado de 09/04/2011, Licença Simplificada -- LS, expedida pelo Departamento Municipal do Meio Ambiente-DEMMA de Barra do Choça-Ba, datada de 17/09/2019, Memorial Descritivo, e demais documentos exigidos por Lei. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias supracitados, sem reclamação alguma, será feito o

registro do referido Loteamento, ficando os documentos a disposição dos interessados neste Cartório as horas regulamentares.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - ENTRE RIOS/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA FERBASA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA IMÓVEL DE MATRÍCULA 1572 Dra. Renata Moraes Rocha, Oficiala de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Entre Rios-Bahia, serviço extrajudicial situado na Praça Barão do Rio Branco, 252-B, Centro de Entre Rios-Bahia, FAZ SABER a ANTONIO DOS SANTOS, imóvel sem nome, endereço- Povoado Imbé, Zona Rural da Cidade de Entre Rios-Ba, CEP 48.180-000, CARLOS DOS SANTOS, imóvel sem nome, endereço- Povoado Imbé, Zona Rural da Cidade de Entre Rios-Ba, CEP 48.180-000, FERNANDO DOS SANTOS, imóvel sem nome, endereço- Povoado Imbé, Zona Rural da Cidade de Entre Rios-Ba, CEP 48.180-000, ELIAS BISPO RIBEIRO, imóvel sem nome, endereço- Povoado Imbé, Zona Rural da Cidade de Entre Rios-Ba, CEP 48.180-000, ADELAIDE REZENDE, imóvel denominado Fazenda Poço Redondo, endereço- Povoado Imbé, Zona Rural da Cidade de Entre Rios-Ba, CEP 48.180-000, BENTO BISPO RIBEIRO, imóvel sem nome, endereço- Povoado Imbé, Zona Rural da Cidade de Entre Rios-Ba, CEP 48.180-000, JOSÉ FERNANDO BARBOSA, imóvel denominado Fazenda Paraíso, Endereço- Rua Industrial José Otavio Moreira, nº 73, Edifício Nirvana, apto 601, Jatiúca, Maceió, Alagoas, HERDEIROS JOSEFA A DE JESUS, imóvel (posse), Sítio Benedito, endereço- Povoado Imbé, Zona Rural da Cidade de Entre Rios-Ba, CEP 48.180-000, SAULO JOSÉ MARTINS PAIM, imóvel denominado Fazenda Deus é Fiel endereço- Povoado Catana, Zona Rural da Cidade de Entre Rios-Ba, CEP 48.180-000, ERIBERTO CAVALCANTE, imóvel sem nome, endereço- Povoado Catana, Zona Rural da Cidade de Entre Rios-Ba, CEP 48.180-000, DONA SEVERINA, imóvel sem nome, endereço- Povoado Catana, Zona Rural da Cidade de Entre Rios-Ba, CEP 48.180-000, MANOEL DE JESUS, imóvel sem nome, endereço- Povoado Catana, Zona Rural da Cidade de Entre Rios-Ba, CEP 48.180-000, PEDRO CARDOSO DE ASSIS, imóvel denominado Fazenda Riacho do Domingão, endereço- Povoado Catana, Zona Rural da Cidade de Entre Rios-Ba, CEP 48.180-000, que foi protocolado nesta Serventia Extrajudicial em 22/09/2020 requerimento que a CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA-FERBASA, com sede foro e domicílio na Estrada de Santiago, s/n, CNPJ nº 15.141.799/0001-03, CEP 48.120-000, Pojuca-Ba, neste ato representada pelo Dr. Geraldo Augusto Ramos Silva Junior, advogado e procurador OAB/BA 10.987, requereu a RETIFICAÇÃO da descrição tabular do imóvel de MATRÍCULA Nº 1572 Livro 2-Registro Geral. FAZENDA JARAGUA, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, conforme abaixo descrito. Código: bda8cc9a-d793-45fb-9269-5a2b4de209c0. Denominação: FAZENDA JARAGUA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DA SOLIDADE LIMA DE OLIVEIRA, BANCO RODOBENS S.A.**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar os DEVEDORES FIDUCIANTES, FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, CPF 350.986.005-53 e MARIA DA SOLIDADE LIMA DE OLIVEIRA, CPF 906.078.725-00, por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto

Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, firmado em 08/08/2016, com o BANCO RODOBENS S.A., referente ao imóvel registrado na Matrícula 69518. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija ao BANCO RODOBENS S.A., no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 04 de agosto de 2021.

**COMARCA - RIO REAL/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO REAL**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**AURINO DE SOUZA MENDES, ADAILTON BRITO MENDES, ALBÉRICO SANTOS**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 20249. Esta publicação é uma retificação do Edital número 20249. EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): NILDA MARIA DE SOUZA CARVALHO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Real, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no art. 213, parágrafo 3º, da Lei 6.015/73, vem NOTIFICAR ALBÉRICO SANTOS, CPF nº 008.353.865-89, estando este em local incerto e não sabido, na qualidade de proprietário do imóvel rural situado no Povoado Jaboticaba, Matrícula nº desconhecida e TERCEIROS INTERESSADOS, confrontantes da FAZENDA JABOTICABA, matrícula nº 3.391, situada no município de Jandaíra-BA, para se manifestar em 15 (quinze) dias, sobre requerimento feito por ADAILTON BRITO MENDES, inscrito no CPF nº 598.771.465-68, inventariante do espólio de AURINO DE SOUZA MENDES, inscrito no CPF nº 246.698.225-00, solicitando a averbação da certificação do INCRA, com inclusão de medidas perimetrais do imóvel FAZENDA JABOTICABA, matriculado sob o número 3.391 com área total de 124,313 hectares, Perímetro: 6.283,03m, podendo V. Senhoria se inteirar da documentação apresentada nesta serventia, situada na Rua Engenheiro Ademar Fontes, 148, Centro, Rio Real/BA, CEP: 48.330-000. A falta de impugnação no prazo acima significará anuência, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 213 da Lei 6.015/73.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - PARÁ**  
**COMARCA - BELEM/PA**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELEM**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **THIAGO VILHENA DIAS, OSWALDO DE NAZARETH DA CAMARA SILVEIRA, JANE PARENTE DA SILVA SILVEIRA, FERNANDO LOUREIRO DE ALBUQUERQUE, REGINA GLORIA PINHEIRO DE OLIVEIRA**

Pelo presente edital, na forma do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, o Oficial do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Belém INTIMA THIAGO VILHENA DIAS (CPF: 901.802.322-15); OSWALDO DE NAZARETH DA CAMARA SILVEIRA (CPF: 509.609.622-04), JANE PARENTE DA SILVA SILVEIRA (CPF: 292.249.502-72), FERNANDO LOUREIRO DE ALBUQUERQUE (CPF: 030.751.252-53), e REGINA GLORIA PINHEIRO DE OLIVEIRA (CPF: 061.727.252-20), por estar em local incerto, para no prazo de 15 (quinze) dias - contados da data da 3ª publicação deste edital, SATISFAZER AS PRESTAÇÕES VENCIDAS, acrescidas dos demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao Contrato nº 073524230014225, que tem por objeto o imóvel situado na Rua Diogo Moia, nº 770, bairro Umarizal, Ap. 201, Ed. San Marino, alienado fiduciariamente ao credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, esclarecendo que, decorrido o referido prazo sem que haja a purga da mora, fica a credora autorizada a consolidar em

seu favor, a propriedade do citado imóvel, nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Belém Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito, Batista Campos Belém-Pará

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ADRIANA MENDONCA GARCES**

Cleomar Carneiro de Moura, oficial do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº154816, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADRIANA MENDONCA GARCES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 71875239200, residente e domiciliado(a) na AV ALMIRANTE BARROSO CJ G F, nº 938, BL A AP 103, MARCO, BELEM/PA CEP 66093020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Gentil Bittencourt, 549, Torre Infinito - Sala 401 Batista Campos Belem PA CEP 66035340, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552070151-2, firmada em 28/03/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV6, na matrícula nº 52.717, a qual diz respeito ao imóvel situado na RDV AUGUSTO MONTENEGRO KM 03 S/N COND FIT MIRANTE DO PARQUE TR 01 AP 53 MANGUEIRAO BELEM PA 66000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/04/2021, correspondentes a R\$ 252.051,39, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belem-PA. Cleomar Carneiro de Moura, Oficial de Registro de Imóveis.

**ESTADO - PERNAMBUCO**  
**COMARCA - IBIMIRIM/PE**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIMIRIM**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AGCAMPO LTDA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -- ESTADO DE PERNAMBUCO COMARCA DE IBIMIRIM SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS BEL. RAFAEL MACHADO DA SILVA REGISTRADOR Edital nº 07/2021 EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. Presidente Castelo Branco, nº 589, Centro, Ibimirim-PE, no horário de 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade ordinária, autuado sob o nº 2230, em 17/08/2021, com tempo de posse de 13 anos, formulado por AGCAMPO LTDA EPP, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.313.113/0001-11, com sede na Avenida Castro Alves, nº 443, Centro, na Cidade de Ibimirim/PE, CEP: 56.580-000, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: TERRENO, localizado à Rua José Idalino Laranjeira, nº 67, Centro, na Cidade de Ibimirim/PE, CEP: 56.580-000, o imóvel mantém seus marcos divisórios e a ausência de divergências fronteiriças e de posse em relação aos confrontantes. Referido imóvel não possui matrícula no Registro de Imóveis de Ibimirim/PE, sendo confiantes Maria da Saúde da Silva Vieira, Manoel Berto da Silva, Elenilton Alves da Silva, Valdenor Luiz Filho, Luzia Daniele Pereira da Silva, Cidiano Gomes da Silva, Paulo Marinho, Maria Luciana Ferreira. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes em jornal de grande circulação para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 17 de Agosto de 2021. Eu, Rafael Machado da Silva, Oficial Registrador, fiz digitar e assino. Rafael Machado da Silva Oficial Registrador de Ibimirim-PE

**COMARCA - SURUBIM/PE**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE SURUBIM**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**PEDRO DEYBSON SILVA DA COSTA, VALEIRA SILVA DOS SANTOS**

EDITAL DE USUCAPIÃO RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, OFICIAL INTERINO DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SURUBIM/PE, NOS TERMOS DA LEI, FAZ SABER POR INTERMÉDIO DESTA PUBLICAÇÃO O TEOR DO SEGUINTE EDITAL: SAIBAM quantos este público edital virem, que nesta Serventia, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 254, Centro, Surubim/PE, encontra-se em curso procedimento de reconhecimento extrajudicial pela usucapião, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015 de 1973, regulamentado pelo Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, e do provimento 014/2016, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, requerido por PEDRO DEYBSON SILVA DA COSTA, brasileiro, nascido em 11 de abril de 1988, filho de Pedro Antônio da Costa e de Ednalda Silva da Costa, autônomo, portador da cédula de identidade nº 7.315.936 SDS/PE e do CPF(MF) nº 081.968.234-95, casado desde 09 de janeiro de 2018, sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, DESDE 09/01/2018, com a também solicitante VALÉRIA SILVA DOS SANTOS, brasileira, nascida em 14 de outubro de 1993, filha de José Estácio dos Santos e de Vera Maria da Silva, autônoma, portadora da cédula de identidade nº 8.805.583 SDS/PE e do CPF(MF) sob o nº 102.820.754-96, ambos residentes e domiciliados na Avenida São Surubim, nº 89, bairro Lagoa da Vaca, CEP 55750-000, Surubim-PE, tendo como objeto o seguinte imóvel: com frente da edificação, localizada na Av. Surubim, a 24,00m de distância da esquina com a rua Olímpia Maria do Carmo, nº 89, Lagoa da Vaca, Surubim-PE, composto por pavimento térreo contendo 01 (uma) área gourmet, 01 (uma) garagem, 01 (uma) circulação, 01 (uma) bomba, 01 (um) WC, 01 (um) deck, 01 (uma) escada de acesso e 01 (uma) piscina; área construída do pavimento térreo  $204,61m^2 - 92,14m^2 = 112,47m^2$ , frente medindo 5,95m mais um recorte de 5,11m de comprimento, fundo medindo 11,06m de comprimento, lado esquerdo medindo 18,50m de comprimento, lado direito medindo 18,50m de comprimento, área descoberta  $92,14m^2$ . 1º Pavimento composto por: 01 (uma) varanda, 01 (um) jantar; 01 (um) estar; 01 (uma) cozinha, 03 (três) circulações, 01(um) quintal, 03 (três) quartos, 02 (dois) BWC, 01 (um) WC, 01 (uma) sala de TV, 01 (uma) suíte, 01, (um) closet, 01 (uma) área de serviço e 01 (um) escritório. Área construída do 1º Pavimento  $352,12m^2 - 50,85m^2 = 301,27m^2$ , Frente medindo 10,64m de comprimento; Fundo medindo 11,40m de comprimento; Lado esquerdo medindo 30,64m de comprimento; Lado direito medindo 30,64m de comprimento. Área descoberta =  $50,85m^2$ . Área total construída  $413,74m^2$ . Possuindo o terreno a seguinte área e confrontantes descritos da seguinte forma: frente (norte) medindo 11,06m de comprimento com a Avenida Surubim, fundo (sul) medindo 11,40m de comprimento com a Sra. Silvana Maria do Nascimento Santos, lado direito (leste) medindo 41,74m de comprimento com o Sr. José Edson dos Santos e lado esquerdo (oeste) medindo 41,74m de comprimento com o Sr. Edilson José Rocha dos Reis, com área total de  $468,74m^2$ , noticiando ter posse mansa, ininterrupta, pública e pacífica do referido bem por 19 anos. Assim, ficam cientificados terceiros eventualmente prejudicados que poderão se manifestar pelo prazo de quinze dias, mediante impugnação dirigida a este cartório, nos termos das normas citadas. O referido é verdade. Dou fé. Surubim, terça-feira, 17 de agosto de 2021. VERÔNICA RAMOS DE ANDRADE SOUZA | Substituta do Oficial Interino

**COMARCA - TAQUARITINGA DO NORTE/PE**

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **EVICOOK FRANCHISE E ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA, CAIXA SEGURADORA S/A**

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a EVICOOK FRANCHISE E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ. nº 07.120.663/0001-99, com sede na rua Oscar Freire, 914 -- parte B -- Bairro Cerqueira Cesar -- São Paulo -- SP, CEP: 01.426-002, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 - Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.2-Mat.7.149. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado EVICOOK FRANCHISE E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 13 de agosto de 2021

### ESTADO - RIO DE JANEIRO

### COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ

### 8º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DARWIN ARLOVE COSTA DE FREITAS, MARCELLE SOARES BERGOSSI DE FREITAS**

Lucineia Barbosa Furtado, oficial do Nova Iguaçu Cartório do 8º Ofício, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº9776, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DARWIN ARLOVE COSTA DE FREITAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14264119790, residente e domiciliado(a) na R ALCIDES CRISPIN BRAGA 130 CS 3 LT 13 RODILANDIA NOVA IGUAÇU RJ 26083185, MARCELLE SOARES BERGOSSI DE FREITAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17367053779, residente e domiciliado(a) na R ALCIDES CRISPIN BRAGA 130 CS 3 LT 13 RODILANDIA NOVA IGUAÇU RJ 26083185, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getulio Vargas, 38, Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440958955-2, firmada em 29/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na matrícula nº 6.183, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALCIDES CRISPIN BRAGA 130 CS 3 LT 13 RODILANDIA NOVA IGUAÇU RJ 26083185. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/02/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da

propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Lucineia Barbosa Furtado, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ALESSANDRO BASTOS BAPTISTA, JOYCE PEREIRA MATOS COSTA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº60305, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALESSANDRO BASTOS BAPTISTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09727933726, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DA CACHAMORRA, 133 CA 134 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 23.040-150, JOYCE PEREIRA MATOS COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11521282722, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DA CACHAMORRA, 133 CA 134 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 23.040-150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 734408700300002340-0, firmada em 09/08/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R 4 ; na matrícula nº 28741, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MIGUEL REALE, 105 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 23.000-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

**2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **LEONARDO ALVES CARDOSO MACHADO**

LUIS FELIPE SOARES MORAES, Oficial Substituto do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento de BANCO BRADESCO S/A, prenotado sob o nº 532.327, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LEONARDO ALVES CARDOSO MACHADO, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da CNH nº 01424268222, expedida pelo Detran-RJ, inscrito no CPF sob o nº 096.969.947-61, para que compareça a esta serventia, situada na Avenida Nilo Peçanha, nº 26, 5º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na escritura de compra e venda de 26/10/2016, do 17º Ofício de Notas, (Livro 7905, fl. 032), com garantia de alienação fiduciária, registrado na matrícula 97973, sob o ato R-11, o qual diz respeito ao imóvel situado na Rua dos Inválidos, nº 123, sala 442, Centro, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado(as) de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro 12 de agosto de 2021. O OFICIAL.

## 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MARCO ANTONIO DA SILVA LATTANZI**

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº464068, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCO ANTONIO DA SILVA LATTANZI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02971074706, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DOM HELDER CAMARA Nº 5644 - SALA 911 - ENGENHO DE DENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.771-034, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 193057606000017109-09, firmada em 26/07/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-10 ; na matrícula nº 113629 ; sob o nº R.10 ; na matrícula nº 113630, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA DOM HELDER CAMARA Nº 5644 SALA 911 - ENGENHO DE DENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.771-034 ; AVENIDA DOM HLEDER CAMARA Nº 5644 SALA 912 - ENGENHO DE DENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.771-034. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/05/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **VITOR HUGO GUIMARAES CASTRO, ANDREA DANTAS LOBAO CASTRO**

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº461667, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VITOR HUGO GUIMARAES CASTRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 89855477715, residente e domiciliado(a) na AV DOM HELDER CAMARA 9098 BL 2 AP 708 QUINTINO BOCAI RIO DE JANEIRO RJ 21380007, ANDREA DANTAS LOBAO CASTRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00588277738, residente e domiciliado(a) na AV DOM HELDER CAMARA 9098 BL 2 AP 708 QUINTINO BOCAI RIO DE JANEIRO RJ 21380007, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440569826-0, firmada em 09/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 104417, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV DOM HELDER CAMARA 9098 BL 2 AP 708 QUINTINO BOCAI RIO DE JANEIRO RJ 21380007. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/04/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **FRANCISCO MENDES**

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº462041, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FRANCISCO MENDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03562001754, residente e domiciliado(a) na ETR ADHEMAR BEBIANO 4106 BL2 A103 ENG DA RAINHA RIO DE JANEIRO RJ 20766721, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550530358-5, firmada em 06/09/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 112822, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR ADHEMAR BEBIANO 4106 BL2 A103 ENG DA RAINHA RIO DE JANEIRO RJ 20766721. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/04/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA**

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº461641, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 66083877768, residente e domiciliado(a) na R JUSTINIANO SERPA 25 AP 101FDS HIGIENOPOLIS RIO DE JANEIRO RJ 21050790, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553173607-0, firmada em 25/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 67065, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JUSTINIANO SERPA 25 AP 101FDS HIGIENOPOLIS RIO DE JANEIRO RJ 21050790. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **VICENTE MANES, FERNANDO JOSE DA MATA RIO TORTO, ROSANGELA LUZ MANES, SOLANGE MAGALHAES RIO TORTO**

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº452773, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VICENTE MANES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 53201892734, residente e domiciliado(a) na AVENIDA SERNAMBETIBA 4000 BLOCO 06 APARTAMENTO 504 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, FERNANDO JOSE DA MATA RIO TORTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50508547768, residente e domiciliado(a) na AVENIDA SERNAMBETIBA 4000 BLOCO 06 APARTAMENTO 504 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, ROSANGELA LUZ MANES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 97212687715, residente e domiciliado(a) na AVENIDA SERNAMBETIBA 4000 BLOCO 06 APARTAMENTO 504 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, SOLANGE MAGALHAES RIO TORTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 66125316734, residente e domiciliado(a) na AVENIDA

SERNAMBETIBA 4000 BLOCO 06 APARTAMENTO 504 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 734494700300000079-0, firmada em 25/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-7, na matrícula nº 97110, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA DOM HELDER CAMARA Nº 7543 E 7543-A - ABOLICAO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.751-003. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS NETO**

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº457638, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10874691710, residente e domiciliado(a) na RUA ASSIS VASCONCELOS, Nº 329, APARTAMENTO 201, CASA 4 - PILARES - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 20.755-010, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440732388-3, firmada em 22/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R10, na Matrícula nº 73.091, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ASSIS VASCONCELOS, Nº 329, APARTAMENTO 201, CASA 4 - PILARES - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 20.755-010. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/12/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ADRIANA RAVIZZINI CARVALHAL DE SA**

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº454245, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADRIANA RAVIZZINI CARVALHAL DE SA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 88623149734, residente e domiciliado(a) na RUA MARIO CARPENTER, Nº 575, BLOCO 39, APTO 108, PILARES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 20755064, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440372724-4, firmada em 13/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na Matrícula nº 62.029-A, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MARIO CARPENTER, Nº 575, BLOCO 39, APTO 108, PILARES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 20755-064. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia,

sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDERSON LUIZ GUERRA LEITE**

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº459664, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDERSON LUIZ GUERRA LEITE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10952924714, residente e domiciliado(a) na Rua Eng Thomaz Guimaraes, 46 - Ap 201 - Cachambi - Rio De Janeiro - RJ - CEP: 20.785-200, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550783466-9, firmada em 17/12/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV1, na matrícula nº 107.835, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FERNAO CARDIM 161 BL 3 AP1001 CAXAMBI RIO DE JANEIRO RJ 20771020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELO LEVY FUKS, ANA PAULA FARHI FUKS**

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº459673, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELO LEVY FUKS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10256812748, residente e domiciliado(a) na AVENIDA ITAOCA, Nº 711, BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21061020, ANA PAULA FARHI FUKS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11578681774, residente e domiciliado(a) na AVENIDA ITAOCA, Nº 711, BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21061020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440309542-8, firmada em 05/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02, na Matrícula nº 27.222, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA ITAOCA, Nº 711, BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21061020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RICARDO DE SOUZA MORAES GOMES**

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº454273, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RICARDO DE SOUZA MORAES GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00322294703, residente e domiciliado(a) na RUA MAPURARI, Nº 86, BLOCO 1, APT0 101, ENGENHO DE DENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20730-340, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440031615-6, firmada em 11/06/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-11, na Matrícula nº 13.705-A, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MAPURARI, Nº 86, BLOCO 1, APT0 101, ENGENHO DE DENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20730-340. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/08/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VITOR HUGO DA SILVA DOS SANTOS**

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº448257, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VITOR HUGO DA SILVA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09907878774, residente e domiciliado(a) na RUA CAETANO DA SILVA 191 APT0 201 CASCADURA RIO DE JANEIRO RJ 21381370, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440799758-2, firmada em 26/01/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R- 6, na matrícula nº 114.338 , a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CAETANO DA SILVA 191 APT0 201 CASCADURA RIO DE JANEIRO RJ 21381370. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

### **9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): GTB CONSTRUTORA LTDA**

ADILSON ALVES MENDES, OFICIAL DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Artigo 19 da Lei 6766 de 19 de dezembro de 1979 que pela proprietária GTB CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 03.244.176/0001-87, com sede nesta cidade, em que foi

apresentado neste Serviço Registral situado na Av. Nilo Peçanha nº 12 -- 6º andar, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO, plantas e demais documentos relativos ao Lote 5 do PAL 26.926, situado á Rua Wellington Jones Paiva; na Freguesia de Jacarepaguá, matriculado com o nº 273174, conforme certidão nº 363041 de 30/12/2020 da Secretaria Municipal de Urbanismo, do PAL 49.491 conjunto com o PAA 12.700 aprovado em 11/12/2020. Dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da terceira e última publicação consecutiva do presente edital, no Diário Oficial do Estado e num dos jornais de circulação diária, aqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento, deverão apresentar sua impugnação a este Serviço Registral. Findo o referido prazo e não havendo impugnação, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO será registrado, ficando à disposição dos interessados, neste Serviço Registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 12/08/2021. ADILSON ALVES MENDES. OFICIAL. Avenida Nilo Peçanha nº 12 -- 6º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ -- CEP. 20020-100 -- Tel.: (21) 2533-6430.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - BLUMENAU/SC**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
ADM BENS CORRETORES E ASSOCIADOS LTDAADM BENS CORRETORES ASSOCIADOS LTDA**

Blumenau, 17 de agosto de 2021 JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 20/07/2021 o requerimento pelo qual ADM BENS CORRETORES E ASSOCIADOS LTDA, sociedade empresaria limitada, com sede nesta cidade, na rua Presidente Getúlio Vargas n 196, sala 107, Centro, endereço eletrônico: contato@admbens.com, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n 06.190.559/0001-08, neste ato representada por seu socio administrador, VINICIUS SA FERREIRA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 19/11/1980, filho de Lourival Sa Ferreira e Raquel Jussara Sa Ferreira, portador da carteira nacional de habilitação n 01073440167/ DETRAN-SC, expedida em 29/04/2020 e inscrito no CPF/MF sob n 008.345.599-00, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Elsa Odebrecht n 134, bairro Garcia, endereço eletrônico: vinicius@admbens.com, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973 e provimento nº 65/2017 do CNJ, autuado sob protocolo 188797 de 15/07/2021, a sala nº 107, localizada no 1º andar do Edifício Getúlio Vargas, situado nesta cidade, na Zona Central, na rua Presidente Getúlio Vargas n 196, contendo a área privativa de 47,38m2, área de uso comum de 12,63m2, area total de 60,01m2, correspondendo a fração ideal do solo de 9,23m², do terreno, no qual se acha mencionado edifício encravada, terreno este contendo a área de 567,00m2, matriculado sob o nº 23140. SERÁ DISPENSADA A APRESENTAÇÃO DE PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO SE O IMÓVEL USUCAPIENDO FOR UNIDADE AUTÔNOMA DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO OU LOTEAMENTO REGULARMENTE INSTITUÍDO, BASTANDO QUE O REQUERIMENTO FAÇA MENÇÃO À DESCRIÇÃO CONSTANTE DA RESPECTIVA MATRÍCULA. (Art. 4º, § 5º, do Provimento Nº 65/2017 do CNJ). Destaca-se que a pretensão da Requerente junto à demanda em tela, refere-se ao Usucapião Extrajudicial, sendo este fulcrado no Artigo 1.238, parágrafo único, do Código Civil, sendo que o imóvel usucapiendo encontra-se na posse mansa, pacífica e ininterrupta, pela Requerente, sem qualquer oposição e com animus domini por mais de 28 anos. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. A Escrevente Registral: (Janaína Xavier Rauber)

## 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANDERSON GILBERTO VEIGA**

MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, faz a presente intimação por edital de ANDERSON GILBERTO VEIGA, brasileiro, supervisor de vendas comercial, inscrito no CPF nº 652.772.529-91, portador da CNH nº 01324378772-DETRAN/SC e SUSANA BEVERVANÇO VEIGA, brasileira, professora, inscrita no CPF nº 582.242.899-15, portadora da C.I nº 1.646.255-SESPDC/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, em virtude dos mesmos estarem em lugar incerto e não sabido. Os intimados deverão comparecer ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, situado à rua XV de Novembro, nº 550, Edifício Catarinense, 14º andar, conjunto 1407, para efetuar o pagamento das prestações vencidas e das que vierem a vencer até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais e legais, EM ESPÉCIE, que em data de 29/05/2021 importavam em R\$ 190.407,58 (cento e noventa mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), mais despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, importância da qual são devedores em decorrência do atraso no pagamento de prestações relativas a escritura pública de mútuo com pacto adjeto e alienação fiduciária, lavrada na data de 23/09/2014, no Livro nº 731, às fls. 145/152 e escritura pública de aditamento, retificação e ratificação, lavrada na data de 15/12/2014, no Livro 743, às fls. 079/081, ambas pelo 3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos desta Comarca de Blumenau/SC e registrada sob R-7/24.496 e R-7/24.501, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau/SC. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ E VALE DO ITAPOCU -- SICOOB MULTICREDI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.883.398/0001-87, com sede nesta cidade de Blumenau/SC, no bairro Jardim Blumenau, na Rua Sebastião Cruz, nº 38. Dado e passado nesta cidade de Blumenau/SC aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2021. Bel. Mariana de Souza Campos Roncato, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau/SC.

## 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **BALDUINO KLABUNDE, VERÔNICA KLABUNDE**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de BALDUINO KLABUNDE, brasileiro, industriário, inscrito no CPF nº 380.447.069-68 e sua mulher VERÔNICA KLABUNDE, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF nº 015.862.769-56, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 27.05.78, conforme pacto antenupcial registrado nesta Serventia, no livro nº 3, sob nº 1.449, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Harry Griebel, nº 119, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma parcela, com a área de 404,19 m2, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Harry Griebel, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-1-10.832, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Agrimensor -- Lindemar Mohr -- CREA -- 012.581-1-SC, bem como apresentada ART nº 6227384-5. Para que chegue ao conhecimento de Francisco Graciola, Daniel José Gonçalves, Mario Klug, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br) (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - CACADOR/SC**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇADOR**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **TEREZA BETINELLI**

O Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Caçador/SC, lotado na Rua Adelmyr Pressanto, nº 261, centro, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados que TEREZA BETINELLI, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 16/12/1936, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.683.714/SC e inscrita no CPF sob nº 528.198.509-44, residente e domiciliada na Rua Dona Maria Mendes, s/nº, Centro, na Cidade de Macieira/SC, depositou nesta Serventia Registral Imobiliária sob o nº 121.342 do Livro 1 de Protocolo os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, indispensáveis ao registro do DESMEMBRAMENTO DE UM TERRENO URBANO, localizado na Cidade de Macieira/SC, na Rua Dona Maria Mendes, possuindo uma área total de 2.868,44m² (dois mil, oitocentos e sessenta e oito metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), objeto da matrícula nº 31556 do Livro 2 desta Serventia Registral Imobiliária. O desmembramento, destinado a uma zona residencial, foi dividido em 3 áreas. Referido empreendimento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Macieira/SC, através do Decreto nº 2.014/2021, de 10 de maio de 2021, bem como pelas demais repartições competentes. Foi apresentada e encontra-se depositada nesta Serventia a DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE nº 589651/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente -- IMA, assinada digitalmente em 12/07/2021, por Cléssio Leonel Hossa, com validade até 12/07/2022. E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado com pequeno desenho de localização da área no endereço eletrônico www.registrodeimoveis.org.br, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da retrocitada Lei Federal nº 6.766/79. Dado e passado nesta Cidade de Caçador/SC, em 16 de agosto de 2021. Eu, Renato Martins Silva, Oficial desta Serventia Registral Imobiliária, digitei e subscrevi o presente.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - CRICIUMA/SC**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **REALENGO PARTICIPACOES E NEGOCIOS LTDA**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que REALENGO PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.878.389/0001-71, com sede na Rua Leoberto Leal, nº 84, Centro, Turvo/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de Desmembramento, junto da matrícula nº 140.732, cujo imóvel possui a área de 49.765,80m², localizado na Avenida Centenário, Rua Imigrante Darós e Rua Imigrante Milioli, nº 1151, bairro Pinheirinho, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 31.694,74m², Área Desmembrada com 7.498,35m², Área Remanescente com 10.572,71m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 15.03.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 334.932, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - GAROPABA/SC**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**MARIO ZULIAN NETO, JULIANA CAMPOS BARBOSA DE CASTRO, CAROLINA WARTCHOW**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER que CAROLINA WARTCHOW, CPF 001.630.860-36, residente e domiciliada na Rua Diamante, nº 179, casa 01, no Bairro Areias da Palhocinha, em Garopaba/SC, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 172 deste Ofício, de sua ocupação, localizado no Bairro Morro da Encantada, Município de Garopaba/SC, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei Federal nº 6.015/73), prenotado sob nº 23.364 em 14/06/2021. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos confrontantes MARIO ZULIAN NETO e JULIANA CAMPOS BARBOSA DE CASTRO (imóvel matriculado sob o nº 10.357, deste Ofício), ficam os extremantes NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnam fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnam fundamentadamente; 2) anuírem expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado 02 (duas) vezes em jornal local de grande circulação, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 17 de Agosto de 2021. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

**COMARCA - NOVA VENEZA/SC**  
**2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CLAUDIO LEONIR PERUCHI, ALESSANDRA GUIDARINI PERUCHI**

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Magenis, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que Claudio Leonir Peruchi (CPF 541.134.239-20) e sua esposa Alessandra Guidarini Peruchi (CPF 788.059.459-00), requereram, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal n.º 6.015/73, registro de desmembramento, protocolado sob n.º 45.593, do terreno urbano, situado à Rodovia Pedro Manoel da Silva (SC-446), Município de Nova Veneza, comarca de Criciúma-SC, com a área de 5.000,00m², matriculado sob n.º 5.798, no livro n.º 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 08 de março de

2021, junto à Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC e em 13 de agosto de 2021, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART Obra ou Serviço nº 5751926-2 e Autorização Ambiental nº 016/2017, expedida pela Fundação de Meio Ambiente -- Município de Nova Veneza, na data de 23 de outubro de 2017. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento protocolado sob n.º 45.593, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

### **COMARCA - QUILOMBO/SC** **REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUILOMBO**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): SEVERINO DALL AGNOL, MAURO ROSINA, MARILENE NICARETTA ROSINA**

Helena Antonia Salton, Registradora Imobiliária da Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 213, parágrafo 3º, da Lei nº. 6.015/73, NOTIFICA, o Senhor: SEVERINO DALL AGNOL, com endereço na Linha Vista Alegre, neste Município de Quilombo-- SC (o qual é confrontante ao NORDESTE, do vértice 3 ao vértice 4, como proprietário da fração ideal de 60.500,00m², do imóvel matriculado sob nº. 5.767, Livro nº. 2, deste Ofício), para no prazo de 15 (quinze) dias, comparecer a esta Serventia Registral, localizada na Avenida Coronel Ernesto Francisco Bertaso, nº. 1.300, Sala 02, Centro, na Cidade de Quilombo -- SC, para manifestar-se com relação ao processo de retificação administrativa que tramita nesta Serventia, referente ao imóvel: Parte dos lotes rurais nº 02 e 04, com a área de 417.172,00m², sem benfeitorias, situado na Linha Vista Alegre, neste Município de Quilombo - SC, matriculado sob nº. 5.401, Livro nº. 2, deste Ofício. Havendo impugnação fundamentada, esta deverá ser apresentada neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da segunda e última publicação deste no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico; e, não as havendo, será feito de imediato a retificação administrativa. Helena Antonia Salton - Oficial Registradora.

### **COMARCA - SANTA CECILIA/SC** **REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CECILIA**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LUIZ FRANCISCO ARBEGAUS, ASSIS FRANCISCO ARBEGAUS, MARESA ARBEGAUS RECH, DARCI RECH**

JULIANE MICHALSKI DE QUADROS -- Registradora Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que, por ASSIS FRANCISCO ARBEGAUS, brasileiro, CPF n. 055.131.469-91, RG 219.705-7 SSP/SC, nascido em 08/10/1946, (74 anos), aposentado, divorciado, que declara não conviver em união estável, residente e domiciliado na Rua Visconde de Mauá, 1359, bairro Copacabana, na cidade de Lages/SC. LUIZ FRANCISCO ARBEGAUS, brasileiro CPF n. 051.778.269-37, RG n. 406.355-8, nascido em 20/04/1985, (35 anos), solteiro, que declara não conviver em união estável, residente e domiciliado na avenida Nereu Ramos, n. 667, centro, no município de Santa Cecília/SC. MARESA ARBEGAUS RECH, brasileira, do lar, CPF n. 833.292.699-87, RG n. 1.332.339 SSP/SC, nascida em 31/03/1944, (77 anos), do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 24/11/1979, com DARCI RECH, brasileiro, CPF n. 096.493.799-91, RG n. 3.321.911-7 SSP/SC, residentes e domiciliados na Avenida XV de Novembro n. 318, centro, no município de Santa Cecília/SC. Apresentaram nesta Serventia requerimento datado de 29/09/2020,

acompanhado dos documentos exigidos por lei, relativos ao DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano com área superficial de 205.982,00 m<sup>2</sup>, localizado na rua Cales de Lara Barbosa, bairro Marciliano Fernandes, no município e comarca de Santa Cecília/SC, matrícula 10.013 deste Ofício, passando o referido imóvel, após o desmembramento, a ser constituído de 02 (dois) lotes de terras com as áreas de: 122.081,47 m<sup>2</sup> (cento e vinte e dois mil, oitenta e um metros quadrados), sendo que a área remanescente do desmembramento passará a ser de 83,900,53 m<sup>2</sup> (oitenta e três mil, novecentos metros quadrados), de acordo com os documentos aprovados pela prefeitura municipal de Santa Cecília/SC, deferido pelo órgão do Ministério Público, arquivados neste Ofício. Assim, para que seja de amplo conhecimento, expediu-se o presente edital, que será publicado por 03 (três) dias em jornal local, podendo o registro do desmembramento ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da terceira e última publicação, conforme previsto no artigo 19 da Lei nº 6.766/79. Santa Cecília, 13 de agosto de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## COMARCA - TIJUCAS/SC

### REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **GALAPAGOS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**

Ramon Martins Trajano, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que GALÁPAGOS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.167.057/0001-27, com sede na Rua Rui Barbosa nº 320, sala 01, no bairro Centro, no município de São Domingos/SC, apresentou os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1.999, para registro de um loteamento, designado de LOTEAMENTO GALÁPAGOS, a ser implantado em UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, localizado na projeção da Avenida Paineiras, distante 75,00 metros da esquina com a Rua Loureiro, Bairro Areias, nesta Cidade e Comarca de Tijucas-SC, com uma área de 314.314,65m<sup>2</sup> (trezentos e quatorze mil, trezentos e quatorze metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), com as medidas e confrontações conforme descrição da matrícula nº 44.505, e formando a área total de 314.314,65m<sup>2</sup>, o qual SERÁ LOTEADO EM VINTE E SEIS QUADRAS, denominadas "QUADRA 01", "QUADRA 02", "QUADRA 03", "QUADRA 04", "QUADRA 05", "QUADRA 06", "QUADRA 07", "QUADRA 08", "QUADRA 09", "QUADRA 10", "QUADRA 11", "QUADRA 12", "QUADRA 13", "QUADRA 14", "QUADRA 15", "QUADRA 16", "QUADRA 17", "QUADRA 18", "QUADRA 19", "QUADRA 20", "QUADRA 21", "QUADRA 22", "QUADRA 23", "QUADRA 24", "QUADRA 25" e "QUADRA 26" sendo a "QUADRA 01" composta por 15 lotes e a área verde 01, "QUADRA 02" composta por 10 lotes e a área verde 02, "QUADRA 03" composta de 2 lotes, "QUADRA 04" composta de 15 lotes, "QUADRA 05" composta de 30 lotes, "QUADRA 06" composta pela área de equipamento urbano e comunitário 01, "QUADRA 07" composta por 30 lotes, "QUADRA 08" composta por 30 lotes, "QUADRA 09" composta por 30 lotes, "QUADRA 10" composta por 8 lotes, "QUADRA 11" composta por 10 lotes, "QUADRA 12" composta pela área de equipamento urbano e comunitário 02, "QUADRA 13" composta por 14 lotes, "QUADRA 14" composta por 18 lotes, "QUADRA 15" composta por 18 lotes, "QUADRA 16" composta por 14 lotes, "QUADRA 17" composta pela área de equipamento urbano e comunitário 03, "QUADRA 18" composta por 18 lotes, "QUADRA 19" composta por 34 lotes, "QUADRA 20" composta por 34 lotes, "QUADRA 21" composta por 34 lotes, "QUADRA 22" composta por 34 lotes, "QUADRA 23" composta por 34 lotes, "QUADRA 24" composta por 17 lotes, "QUADRA 25" composta pela área de equipamento urbano e comunitário 04 e área verde em APP e "QUADRA 26" composta por 10 lotes e área de equipamento urbano e comunitário 05 com um TOTAL DE 459 LOTES, resultando na ÁREA TOTAL DE LOTES: 178.227,15m<sup>2</sup>; e ainda: ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO: 66.766,85m<sup>2</sup>; ÁREA VERDE COMPENSADA EM APP: 6.188,14m<sup>2</sup>; ÁREA DE APP: 6.188,14m<sup>2</sup>; ÁREA VERDE: 25.833,64m<sup>2</sup>; e ÁREA DE USO COMUNITÁRIO: 31.110,73m<sup>2</sup>; que somadas, perfazem a área total da matrícula supramencionada, ou seja: 314.314,65m<sup>2</sup>, conforme se extrai da Licença Ambiental de Prévia nº 6243/2019, Licença Ambiental de Instalação nº 6194/2020 e Informação Técnica IMA/CRF nº 37/2021, expedidas pelo IMA em 27/09/2019, 06/11/2020 e 17/06/2021, respectivamente e Ata de Aprovação do Loteamento da GALÁPAGOS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA designado de "LOTEAMENTO GALÁPAGOS" expedida pelo

Departamento de Obras do Município de Tijucas/SC. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexos ao processo de loteamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário Oficial Online, por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijucas, situado na Rua 13 de Novembro nº 314, Edifício Adriano, sala 07, bairro Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Fernando Menegais -- Registrador Substituto do Registro de Imóveis de Tijucas/SC, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CHRISTIAN LUNARDI FAVERO**

EDITAL DE LOTEAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de LEOPOLDO SASSE JUNIOR, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF n.º 031.137.109-44, e sua esposa REGINA SASSE, brasileira, aposentada, inscrita no CPF n. 016.020.679-02, residentes e domiciliados na Rua dos Pioneiros, n. 267, Centro, Braço do Trombudo/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o LOTEAMENTO LEOPOLDO SASSE nos imóveis objeto das matrículas n.º 20.347 e 20.823, livro 2 -- registro geral (terrenos urbanos, com a área de 225,161,70m<sup>2</sup> e 40.147,00m<sup>2</sup>), situado na Rua dos Pioneiros, município de Braço do Trombudo/SC, que será parcelado em 65 lotes, APP 01, APP 02, Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Projetada 03, Projetada 04, Projetada 05, Projetada 06, como segue: QUADRA A: Lote 01, com área de 413,21 m<sup>2</sup>; Lote 02, com área de 380,00 m<sup>2</sup>; Lote 03, com área de 380,00 m<sup>2</sup>; Lote 04, com área de 380,00 m<sup>2</sup>; Lote 05, com área de 370,00 m<sup>2</sup>; Lote 06, com área de 370,00 m<sup>2</sup>; Lote 07, com área de 370,00 m<sup>2</sup>; Lote 08, com área de 370,00 m<sup>2</sup>; Lote 09, com área de 365,00 m<sup>2</sup>; QUADRA B: Lote 01, com área de 445,92 m<sup>2</sup>; Lote 02, com área de 429,03 m<sup>2</sup>; Lote 03, com área de 391,50 m<sup>2</sup>; Lote 04, com área de 391,50 m<sup>2</sup>; Lote 05, com área de 391,50 m<sup>2</sup>; Lote 06, com área de 391,50 m<sup>2</sup>; Lote 07, com área de 378,00 m<sup>2</sup>; Lote 08, com área de 391,50 m<sup>2</sup>; Lote 09, com área de 405,00 m<sup>2</sup>; Lote 10, com área de 391,50 m<sup>2</sup>; Lote 11, com área de 391,50 m<sup>2</sup>; Lote 12, com área de 391,50 m<sup>2</sup>; Lote 13, com área de 391,50 m<sup>2</sup>; Lote 14, com área de 391,50 m<sup>2</sup>; Lote 15, com área de 391,50 m<sup>2</sup>; Lote 16, com área de 391,50 m<sup>2</sup>; Lote 17, com área de 391,50 m<sup>2</sup>; Lote 18, com área de 378,00 m<sup>2</sup>; Lote 19, com área de 391,50 m<sup>2</sup>; Lote 20, com área de 378,00 m<sup>2</sup>; Lote 21, com área de 484,17 m<sup>2</sup>; Lote 22, com área de 378,00 m<sup>2</sup>; Lote 23, com área de 366,10 m<sup>2</sup>; QUADRA C: Lote 01, com área de 422,27 m<sup>2</sup>; Lote 02, com área de 446,05 m<sup>2</sup>; Lote 03, com área de 406,00 m<sup>2</sup>; Lote 04, com área de 443,87 m<sup>2</sup>; Lote 05, com área de 406,00 m<sup>2</sup>; Lote 06, com área de 443,87 m<sup>2</sup>; Lote 07, com área de 406,00 m<sup>2</sup>; Lote 08, com área de 443,87 m<sup>2</sup>; Lote 09, com área de 406,00 m<sup>2</sup>; Lote 10, com área de 428,57 m<sup>2</sup>; Lote 11, com área de 406,00 m<sup>2</sup>; Lote 12, com área de 428,57 m<sup>2</sup>; Lote 13, com área de 406,00 m<sup>2</sup>; Lote 14, com área de 424,57 m<sup>2</sup>; Lote 15, com área de 406,00 m<sup>2</sup>; Lote 16, com área de 514,37 m<sup>2</sup>; Lote 17, com área de 697,35 m<sup>2</sup> Área Verde (01); QUADRA D: Lote 01, com área de 368,19 m<sup>2</sup>; Lote 02, com área de 399,47 m<sup>2</sup>; Lote 03, com área de 375,00 m<sup>2</sup>; Lote 04, com área de 415,00 m<sup>2</sup>; Lote 05, com área de 375,00 m<sup>2</sup>; Lote 06, com área de 375,00 m<sup>2</sup>; Lote 07, com área de 1.172,34 m<sup>2</sup> Área Verde (02); QUADRA E: Lote 01, com área de 364,05 m<sup>2</sup>; Lote 02, com área de 360,00 m<sup>2</sup>; Lote 03, com área de 360,00 m<sup>2</sup>; QUADRA F: Lote 01, com área de 456,46 m<sup>2</sup>; Lote 02, com área de 375,00 m<sup>2</sup>; Lote 03, com área de 387,50 m<sup>2</sup>; Lote 04, com área de 400,00 m<sup>2</sup>; Lote 05, com área de 625,00 m<sup>2</sup> Área Verde (03); QUADRA G: Lote 01, com área de 2.875,00 m<sup>2</sup> Equipamentos Comunitários; ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP): APP 01, com área de 3.470,80 m<sup>2</sup>; APP 02, com área de 4.772,14 m<sup>2</sup>; ARRUEAMENTO (RUAS): RUA PROJETADA (01), com área de 2.191,73 m<sup>2</sup>; RUA PROJETADA (02), com área de 2.190,45 m<sup>2</sup>; RUA PROJETADA (03), com área de 1.921,78 m<sup>2</sup>; RUA PROJETADA (04), com área de 979,19 m<sup>2</sup>; RUA PROJETADA (05), com área de 1.215,80 m<sup>2</sup>; RUA PROJETADA

(06), com área de 1.215,80 m<sup>2</sup>; de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e ART n.º 7183570-3, acompanhados do Alvará de Parcelamento do Solo n.º 4651/2019, e Licença Ambiental de Instalação 002/2018, todos emitidos pelo Município de Braço do Trombudo/SC, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos no seguinte endereço eletrônico: [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br), de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 13 de Agosto de 2021. Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - URUBICI/SC**

### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SOLANGE MARIA DE SOUZA, REGIANE SALVADOR, MARIVANIA SALVADOR, LINCON SALVADOR, KELLY CRISTINA SALVADOR, SUZANA SALVADOR MARTINS**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que SOLANGE MARIA DE SOUZA, e outros, residente e domiciliado em Urubici/SC, depositaram nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do DESMEMBRAMENTO COM PERMUTA E UNIFICAÇÃO, a ser registrado no imóvel da matrícula 9.116 e 2.939 ambas do Livro 2 desta Serventia. O projeto abrange o desmembramento de 03 (três) áreas sendo: Área 1 com 1.645,40 m<sup>2</sup> da matrícula 9.116; área 2 com 1.557,00 m<sup>2</sup>, da matrícula 9.116; e Área 3 com 1.939,00 m<sup>2</sup>, da matrícula 2.939. Após os desmembramentos as partes se comprometem a permutar as áreas de acordo com o contrato de Permuta, através de Escritura Pública de Permuta, a fim de ficar os mesmos proprietários nas matrículas 9.116 e 2.939. Após a lavratura da Escritura de Permuta, as partes pretendem a unificação das áreas desmembradas; Área 2 com 1.557,00 m<sup>2</sup> da matrícula 9116 + Área 03 com 1.939,00 m<sup>2</sup>, da matrícula 2939, formando a área de 3.496,00 m<sup>2</sup>, e com isso a referida área continuará a ter acesso a via pública, não dependendo de passagem ou servidão em imóveis de terceiros, conforme se afere nos trabalhos técnicos anexo. O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Ediane Ribeiro de Souza - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **ESTADO - SÃO PAULO**

### **COMARCA - AVARE/SP**

### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RICARDO MONTEIRO DA SILVA, KARLA BOM MONTEIRO DA SILVA**

O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, e ainda, atendendo a requerimento do credor ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, protocolizado sob nº 248.712 em

15/02/2021, publica o presente edital para INTIMAR o fiduciante RICARDO MONTEIRO DA SILVA, RG nº 9.559.775-X-SSP/SP, CPF nº 088.312.008-95, advogado, e sua mulher KARLA BOM MONTEIRO DA SILVA, RG nº 27.312.941-7-SSP/SP, CPF nº 290.279.458-45, engenheira civil, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, conforme pacto antenupcial registrado no 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, no Lº Auxiliar sob nº 6.408, com último endereço conhecido em São Paulo-SP, na Rua Joaquim Floriano nº 733, 5º andar, sala 5B, AMBOS CONSIDERADOS EM LOCAL IGNORADO, por não terem sido localizados em nenhum dos endereços conhecidos, conforme certificado nos autos, para que, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS a contar da terceira e última publicação deste edital, EFETUEM O PAGAMENTO das prestações em atraso e das que se vencerem até a data do efetivo pagamento, mais despesas com intimações e edital, relativamente ao LOTE nº 26 do loteamento Ponta do Progresso, no Recanto das Margaridas, em Avaré-SP, cujo valor devidamente atualizado está discriminado em planilha elaborada pelo credor, à disposição dos intimados nesta Unidade de Registro, as quais se referem às parcelas vencidas de 27/03/2015 a 27/11/2019. O instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária foi firmado em 27/11/2009 e registrado em 18/12/2009, sob os nºs 13 e 14 da Matrícula 8.668, deste Registro. O pagamento deverá ser efetuado diretamente neste Registro de Imóveis, situado na Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, nº 01, Jardim Europa, Avaré/SP, telefone (14) 3732-3766, de 2ª a 6ª, das 9h às 16h, em dinheiro, depósito em conta ou cheque administrativo nominal ao credor. FICAM CIENTIFICADOS ainda de que o não pagamento, no prazo estipulado, garantirá o direito de ser consolidada a propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário, à vista da prova do pagamento, por este, do imposto de transmissão, na forma do artigo 26, § 7.º, da Lei nº 9.514/97. O Oficial JULIO ROVAI ORLANDI.

### **COMARCA - RIBEIRAO PIRES/SP**

#### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**ANTONIO ANTUNES QUATORZE**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES -- SP -- CNS n. 12084-0. Rua Esperança Arnoni n. 52, Centro -- CEP: 09400-030 Ribeirão Pires -- SP - Fone: (11) 4828-8830 □ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO □ RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, etc; F A Z S A B E R, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte dos proprietários do imóvel, RODRIGO DE CASTRO STIVANELLO e FABIOLA DE CASTRO STIVANELLO, requeram a retificação administrativa da descrição tabular do imóvel matriculado sob n. 39.031, nesta Serventia, consistente em Um terreno constituído pelo lote 13, da quadra 03, do Vila Luzitânia, situado na Rua Cambará, Município da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, consoante o procedimento previsto no artigo 213, da Lei dos Registros Públicos n. 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo relativo ao imóvel confrontante com origem na transcrição n. 4.417, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André-SP, ficam, os TITULARES E SEUS EVENTUAIS SUCESSORES a qualquer título: ANTONIO ANTUNES QUATORZE, CPF/MF n. 026.375.028-00 estando-os em local incerto e não sabido, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados e disponíveis neste Serviço Registral, enumerados no artigo 213, inciso II, da Lei n. 6015/73, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, IMPUGNAR fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. Nos termos do §4º do artigo 213, inciso II, da Lei n. 6015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que, eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro, não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será publicado duas vezes, será deferida a

retificação pretendida. Ribeirão Pires, 17 de agosto de 2021.

